CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353496/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Processo Administrativo Licitatório: 000125/2025 | Edital: 0066/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001081 | MOP26CIN142718 | Vigência: 06/02/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0836/2026, efetuada em 05/10/2026 por PATRICIA PEREIRA NONES

Dados para Faturamento

Nome: MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO
CNPJ: 79.373.775/0001-62
Endereço: RUA BRASILIA,02 - CENTRO
Telefone: (47) 3388-0148
Cidade: DOUTOR PEDRINHO (SC) CEP: 89.126-000
Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br
Email XML: contabilidade@doutorpedrinho.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: CEI FREI BRUNO LINDEN
Telefone: (47) 3388-0332
Endereço: RUA SANTA CATARINA N° 321 - CENTRO
Cidade: DOUTOR PEDRINHO (SC) CEP: 89.126-000
Horário de Atendimento: 6H ÀS 18H

Dados do Fornecedor

Nome: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
Telefone: (48) 4105-3899
Endereço: RUA ZITA ALTHOFF KOERICH, S/N
Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: SÃO JOSÉ-SC - CEP: 88.123-100
Agência: 3174-7
Cnpj: 39.655.478/0001-95 Inscrição:
Conta Corrente: 30539-1 | SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
Email: vendas@sebold.ind.br; documentacao@sebold.ind.br
Pix: 39.655.478/0001-95
Domicílio Eletrônico: documentacao@sebold.ind.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	78FC.1A03.C679.83D1	06/05/2026	02/11/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247921033	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	143671/2026	21/09/2026	20/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261013090955575814 62	13/10/2026	11/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	46247430/2026	06/05/2026	02/11/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 7EDEEAB29FD59E6CF2D0CDD1C845F3991F001620

Destinação: MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS PRÓXIMOS 5 MESES.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026
Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 46892026/R$105,92

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	8,00	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPAS DILUÍDO. COMPONENTE ATIVO AGENTE TENSOATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22380)	SEBOLD / AMACIANTE DE ROUPAS 5L	13,24	105,92

ACONCHEGO | Quant: 8,00 | Unidade: GALÃO

Valor Total: 105,92

EDSON MAAS
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).